

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 75

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026



RESOLUÇÃO Nº 36/2026

Institui a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", destinada a homenagear Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que tenham prestado relevantes serviços na promoção da Ordem Pública, da Segurança da população, bem como a valorização dos princípios humanos, e das outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 42/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarabira a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", destinada a homenagear Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais que tenham prestado relevantes serviços na promoção da Ordem pública, da segurança da população, bem como a valorização dos princípios humanos.

Parágrafo único. A condecoração a que se refere o "caput" deste artigo, será outorgada a integrantes ativos, inativos e reformados das respectivas corporações; podendo ser concedidas até 5 comendas por ano e entregues às personalidades agraciadas, em sessão solene na Câmara Municipal ou em local determinado pela Mesa Diretora.

I – O agraciado deve ter boa atuação perante a população e sua corporação;

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



II – Ser reconhecido pela população por promover a ordem pública, segurança e a paz social.

III - Não ter sido condenado por processo disciplinar, nos últimos cinco anos;

IV – Ter no mínimo 5 anos de efetivo exercício na sua área de atuação;

V – Ter notório reconhecimento público de sua atuação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.614-47
2026-04-22T10:55:40-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 37/2026

Concede a "Comenda Destaque do ano Poeta Ronaldo Cunha Lima", ao senhor Marínio Bezerra do Nascimento

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 44/2026, de autoria do Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida a **COMENDA DESTAQUE DO ANO POETA RONALDO CUNHA LIMA**, ao Sr. Marínio Bezerra do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.614-47
2026-04-22T10:37:16-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 01/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** para retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, conforme disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Etapa	Data
Período de inscrição	17/04/2026 até às 12:00 do dia 22/04/2026
Entrevistas	23/04/2026 e 24/04/2026, das 14:00 às 17:00
Publicação da classificação e do resultado final	27/04/2026

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Etapa	Data
Período de inscrição	17/04/2026 até às 12:00 do dia 22/04/2026
Prazo para interposição de recursos (candidatos desclassificados)	23/04/2026 e 24/04/2026
Entrevistas	27/04/2026 e 28/04/2026, das 14:00 às 17:00
Publicação da classificação e do resultado final	29/04/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Guarabira/PB, 22 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.614-47
2026-04-22T10:31:22-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 75 – Quarta-feira, 22 de abril de 2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

A Câmara Municipal de Guarabira, em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a fase de entrevistas do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, conforme o critério de classificação pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Romildo Rodrigues da Silva Regis Júnior	CLASSIFICADO(A) PARA ENTREVISTA	----
Mônica de Lima Sales	CLASSIFICADO(A) PARA ENTREVISTA	----
Enthionelly Victória de Araújo Santos	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2 DO EDITAL (NÃO ESTÁ NO 7º SEMESTRE)
Isaac Tuann Porpino dos Santos	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2 DO EDITAL (NÃO ESTÁ NO 7º SEMESTRE)
Danielly Adrean Pereira de Almeida	CLASSIFICADO(A) PARA ENTREVISTA	----
Lucas Orange dos Santos Paiva	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.18.2 E 3.19 DO EDITAL (NÃO COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB)
Rychard Brendon Nascimento de Lucena	CLASSIFICADO(A) PARA ENTREVISTA	----
Wendel de Oliveira Barbosa	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2 DO EDITAL (NÃO ESTÁ NO 7º SEMESTRE)
José Nathan Miguel da Silva	CLASSIFICADO(A) PARA ENTREVISTA	----
Yasmim Camilly Calixto Cazé	DESCCLASSIFICADO(A)	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 1.1 E 3.16 DO EDITAL (CURSO INCOMPATÍVEL COM O EXIGIDO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS CORRELATAS).

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



Informação aos Candidatos(as) Selecionados(as)

A Câmara Municipal de Guarabira informa que os(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase do Processo Seletivo de Estágio – Curso de Ciência da Computação ou áreas correlatas, referente às entrevistas individuais, deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Guarabira, na Rua Sólton de Lucena 45, nos dias 27 e 28 de abril de 2026, a partir das 14h, no período da tarde.

As entrevistas serão conduzidas conforme previsto no Edital nº 01/2026, e terão caráter eliminatório e classificatório.

O não comparecimento implicará na eliminação do(a) candidato(a), sendo convocado(a) o próximo classificado(a) na lista geral.

Guarabira/PB, 22 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente por:
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-04-22T20:32:17.823917
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E PARTICIPATIVA NA ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DIVERSOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ATÉ DEZEMBRO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.174.948 WALBERTO JOSE DA SILVA - R\$ 36.000,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E PARTICIPATIVA NA ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DIVERSOS CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ATÉ DEZEMBRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO 2026 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00017/2026 - 22.04.26 - 50.174.948 WALBERTO JOSE DA SILVA - R\$ 36.000,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico dos atos praticados em plenário, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 63.430.774 SYMEI DENYMARK CIRILO DANTAS - R\$ 34.000,00.

Guarabira - PB, 20 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 75 – Quarta-feira, 22 de abril de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico dos atos praticados em plenário, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS DO DUODÉCIMO 2026 DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00016/2026 - 20.03.26 - 63.430.774 SYMEI DENYMARK CIRILO DANTAS - R\$ 34.000,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento em gestão administrativa e legislativa, com foco na estruturação e funcionamento do Arquivo Histórico Legislativo, organização e padronização de processos internos, implantação de práticas de gestão documental, apoio a elaboração e revisão de atos normativos internos, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecimento da transparência pública, melhoria dos fluxos institucionais e suporte técnico entre outros; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAMR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 22.500,00.

Guarabira - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento em gestão administrativa e legislativa, com foco na estruturação e funcionamento do Arquivo Histórico Legislativo, organização e padronização de processos internos, implantação de práticas de gestão documental, apoio a elaboração e revisão de atos normativos internos, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecimento da transparência pública, melhoria dos fluxos institucionais e suporte técnico entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DO DUODÉCIMO 2026 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00018/2026 - 22.04.26 - PAMR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 22.500,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205